

Folha 012
Proc. 94412018
Resp. Court

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.437

De 06 de dezembro de 2018 Autógrafo nº 298/18 – Projeto de Lei nº 315/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade Centro Dia de Referência, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade "Centro Dia de Referência", em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009 e de acordo a deliberação da Plenária de Pessoa com Deficiência do Orçamento Participativo de 2017.

Parágrafo único. A descrição dos serviços oferecidos e as regras aplicáveis ao seu funcionamento e desenvolvimento serão regulamentadas por ato próprio do Chefe do Executivo, observados os limites estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, ha data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (RAP").